

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 085/2021/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de abril de 2021.

Pactua a NOTA TÉCNICA Nº 319/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS que dispõe sobre normativas referentes ao processo de mudança dos medicamentos das hepatites virais do elenco Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o elenco Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) no Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de abril de 2021;

Considerando garantir a acessibilidade e o direito do usuário SUS aos medicamentos das hepatites virais através da rede de serviços SAEs no estado.

R E S O L V E :

Pactuar a NOTA TÉCNICA Nº 319/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS que dispõe sobre normativas referentes ao processo de mudança dos medicamentos das hepatites virais do elenco Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o elenco Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) no Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo

Vera Lúcia Quadros

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS/RO

 Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**,



Presidente, em 26/04/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 27/04/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017548731** e o código CRC **04D7972C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.164923/2021-14

SEI nº 0017548731